

## PORTARIA Nº. 139/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado no Artigo 223 da Lei Municipal nº. 371/2005,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Prorrogar até 04/02/2020**, o prazo para a comissão constituída através da Portaria 083/2019, finalizar o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Público Municipal Senhor **ORLANDO JOSÉ ALCANTARA**, Matrícula nº 6157/1.

**Artigo 2º - Manter** o afastamento preventivo do cargo, sem remuneração, do servidor a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, até a finalização do Processo Administrativo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 03 de dezembro de 2019.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 03/12/2019.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/12/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/12/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE